



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2382, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração
orçamentária conforme Lei
nº 917/2023 e dá outras
providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do
art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais) conforme discriminado
abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei
4320/1964.

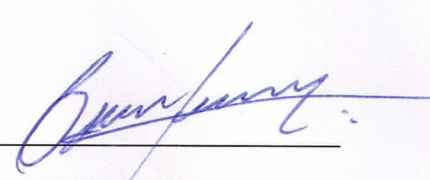
Dotação	Crédito adicional				Dotação				Anulação de Dotação				Valor	
	Funcional	Programática							Funcional	Programática				
5	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.30.00	12			02.01.01	06.181	0002	2011	3.3.90.39.00	25.000,00
7	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.39.00	57			02.03.01	12.361	0005	1002	4.4.90.52.00	60.000,00
38	02.02.01	04.123	0004	2002	3.3.90.36.00	12			02.01.01	06.181	0002	2011	3.3.90.39.00	35.000,00
206	02.06.02	26.782	0008	2005	3.3.90.30.00	11			02.01.01	06.181	0002	2011	3.3.90.36.00	30.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 16 de abril de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO